



8.1 Encarte único - DOCUMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÃO
ENCARTE ÚNICO
1- DO SISTEMA DE VOTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CNPIR: BIÊNIO 2019-2020.
1.1 As eleições para composição do CNPIR, Biênio 2019/2020, serão realizadas por sistema de votação eletrônica.
1.2 Todas as entidades habilitadas estão aptas a votar e serem votadas.
1.3 As entidades habilitadas devem apresentar, em até 24h, a partir da divulgação deste documento, a indicação do nome e e-mail do(a) representante da entidade autorizada(a) a exercer o direito de voto assegurado no processo de habilitação.
2- DO CADASTRO PARA VOTAÇÃO
2.1 Os (as) representantes indicados no item 1.3 receberão um e-mail com link para acesso à página do Sistema de Votação Eletrônica, com a solicitação para ativar a conta de usuário.
2.2 Para ativar a conta de usuário, o(a) representante deverá definir sua senha e conformá-la. É importante que a senha cadastrada seja anotada. O login será feito com CPF do participante indicado pela organização.
2.3 Uma vez definida e confirmada a senha, a etapa de ativação de conta estará concluída e o(a) representante estará apto(a) a acessar o sistema de votação e votar na data prevista no Edital n.º 01/2018.
2- DO CADASTRO PARA VOTAÇÃO
2.1 Os (as) representantes indicados no item 1.3 receberão um e-mail com link para acesso à página do Sistema de Votação Eletrônica, com a solicitação para ativar a conta de usuário.
2.2 Para ativar a conta de usuário, o(a) representante deverá definir sua senha e conformá-la. É importante que a senha cadastrada seja anotada. O login será feito com CPF do participante indicado pela organização.
2.3 Uma vez definida e confirmada a senha, a etapa de ativação de conta estará concluída e o(a) representante estará apto(a) a acessar o sistema de votação e votar na data prevista no Edital n.º 01/2018.
3- VOTAÇÃO
3.1 O Sistema Eletrônico será aberto, no horário oficial de Brasília, para votação no dia 12/11/2018 das 9h às 22h, nos termos do item 5.4 do Edital n.º 1/2018.
3.2 Durante o período previsto no item 3.1 cada representante deverá acessar o Sistema Eletrônico de votação, a partir do link recebido, utilizando, para tanto, o usuário fornecido e a senha cadastrada, conforme item 2.2.
3.3 Ao acessar o Sistema Eletrônico de Votação, o (a) representante visualizará uma página com informações básicas. Ao final dessa página, há uma indicação de link para votar que deve ser acessado pelo (a) representante.
3.4 Na página de votação, serão visualizadas as entidades na seguinte ordem:
3.4.1 Organizações gerais do Movimento Negro.
3.4.2 Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.
3.4.3 Juventude Negra.
3.4.4 LGBT Negras (os)
3.4.5 Mulheres Negras.
3.4.6 Quilombolas.
3.4.7 Trabalhadores (as).
3.4.8 Temáticas (Comunicação, educação, pesquisa, meio ambiente ou saúde).
3.4.9 Povos Indígenas.

3.4.10 Comunidades Ciganas.
3.4.11 Comunidades Judaica.
3.4.12 Comunidade Árabe.
3.5 No segmento/categoria Organizações gerais do Movimento Negro, o (a) representante poderá votar em até 5 (cinco) entidades, sendo obrigatório o voto em pelo menos 1 (uma) entidade.
3.6 No segmento/categoria Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.7 No segmento/categoria Juventude negra, o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.8 No segmento/categoria LGBT Negras (os), o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.9 No segmento/categoria Mulheres Negras, o (a) representante poderá votar em até 2 (duas) entidades, sendo obrigatório o voto em pelo menos 1 (uma) entidade.
3.10 No segmento/categoria Quilombolas, o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.11 No segmento/categoria Trabalhadores (as), o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.12 No segmento/categoria Temáticas (Comunicação, educação, pesquisa, meio ambiente e saúde), o (a) representante poderá votar em até 3 (três) entidades, sendo obrigatório o voto em pelo menos 1 (uma) entidade.
3.13 No segmento/categoria Povos Indígenas, o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.14 No segmento/categoria Comunidades Ciganas, o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.15 No segmento/categoria Comunidades Judaica, o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.16 No segmento/categoria Comunidade árabe, o (a) representante deve escolher pelo menos 1 (uma) entidade.
3.17 Caso não tenham entidades habilitadas para algum segmento/categoria, o Sistema disponibilizará a indicação "vago" para votação. Nesses casos, será obrigatório que o (a) representante marque a opção "vago".
3.18 Não haverá a opção de voto em branco.
3.19 O (a) representante deverá votar em todos os segmentos/categorias.
3.20 Após selecionada pelo menos 1 (uma) entidade em cada segmento/categoria e, no máximo, até o número de vagas permitida no Edital n.º 01/2018, será possível enviar os votos clicando no botão "enviar votos".
3.21 Após enviar os votos, o (a) representante deve verificar cada voto e confirmar ou alterá-los, caso seja necessário. Após a confirmação dos votos, não será possível qualquer alteração.
3.22 Após a confirmação, o (a) representante visualizará "votação realizada com sucesso".
4. DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelo email eleição.cnpir@seppir.gov.br ou pelo telefone (61) 2027-3376.

JUVENAL ARAÚJO JUNIOR

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 390004

Nº Processo: 50000009233201883.
PREGÃO SRP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 01134191000228. Contratado : SERVIX INFORMATICA LTDA - .Objeto: Aquisição de módulo de processamento para solução de computação em nuvem privada, composta pelos serviços de instalação, configuração e garantia (manutenção e suporte técnico). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/09/2018 a 26/09/2023. Valor Total: R\$4.727.393,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800446. Data de Assinatura: 26/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 390004-00001-2018NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 390004

Número do Contrato: 35/2014.
Nº Processo: 50000012660201415.
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A - .Objeto: Supressão de 70,09% ao contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/09/2018 a 26/09/2018. Valor Total: R\$4.963.729,44. Fonte: 100000000 - 2017NE800070. Data de Assinatura: 04/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 390004-00001-2018NE800243

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 3.566/CRG, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.12, nº 43, de 27 de outubro de 2017, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº 00058.535527/2017-41 e fatos conexos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 156 e 163, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que dispõe o Código de Processo Civil, por se encontrar em local incerto e não sabido o Sr. Allan Mattos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1580629, fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, receber o respectivo Termo de Indiciamento, documento que está na posse da comissão na sala da Corregedoria em Brasília (DF), localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 6º andar, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar defesa final escrita no referido processo, caso efetive o recebimento do mencionado Termo de Indiciamento.

ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão 17/2018 destinado ao registro de preços para aquisições futuras de material de expediente.As empresas vencedoras são: Grupo 2 - Licitop Comércio e Serviço Eireli, CNPJ 21.822.463/0001-09, valor total R\$ 32.258,25; Grupo 4 - Cont-Cort Serviços Gráficos e Impressã Digital Eireli, CNPJ 02.047.027/0001-65, valor total R\$ 34.875,00; Item 19 - Ederson Cunha de Sousa, CNPJ 18.806.093/0001-01, valor total R\$ 43.607,30; Item 37 - IDPromo Comercial Eireli, CNPJ 17.791.755/0001-54, valor total R\$ 21.924,00.

GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 27/09/2018) 113214-20214-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO Nº 4, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL Nº 01/2018

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 262, de 2 de julho de 2018, para concessão da Rodovia de Integração do Sul, torna público que estão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br, informações adicionais e documentos adequados à Ata de respostas aos pedidos de esclarecimentos.

DURVAL A.G. VALENTE
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 013/2018, designado pela Deliberação nº 727, de 18 de setembro de 2018, venho tornar público os locais de realização das sessões presenciais em Florianópolis/SC e Criciúma/SC.

Florianópolis/SC
CastelMar Hotel
Endereço: Rua Felipe Schmidt, 1260 - Centro - 1º subsolo.

Capacidade: 300 lugares
Criciúma/ SC
Sisus Hall
Endereço: Rod Otávio Dassoler, 5635, Bairro Imigrantes, Criciúma/SC.

Capacidade: 400 lugares.
Informações adicionais estão disponíveis no portal www.antt.gov.br - participação social - audiência pública nº 013/2018.

CAIO CÉSAR NASCIMENTO NOGUEIRA
Presidente